



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2.122/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre: “ Recondução da nomeação do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR”

DOMINGOS MENTE LOPES Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.050/2021 de 12.02.2021, que regulamenta o COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, com base na Lei Municipal nº 896/2015, de 05 de Agosto de 2015, bem como Lei Municipal nº 1.050/2021 de 12.02.2021.

A - Representantes do Turismo

Titular: Héllen Ferreira Rosa

Suplente: Selma Clementino

B - Representantes da Cultura

Titular: Edilândia Rocha da Silva

Suplente: Maria Helena da Silva

C - Representantes do Meio Ambiente

Titular: Rodrigo dos Santos Ferreira

Suplente: Jonatas Carvalho

D - Representantes da Educação

Titular: Paulo Henrique Garcia Mente

Suplente: Alice Carvalho de Souza França

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

E - Representantes da Câmara Municipal

Titular: Douglas Fabricio Francisco Alves

Suplente: Maria Zeneide dos Santos Colato

F - Representantes dos Meios de Hospedagem

Titular: Weder Carvalho

Suplente: Edivaldo Fagundes De Souza

G - Representantes dos Restaurantes e Bares Diferenciados

Titular: Gilson Luiz Acorsi Junior

Suplente: Gilmar Jurema da Silva

H - Representantes dos Agentes de Viagens

Titular: Denilson Soares da Silva

Suplente: Jair Galvão da Silva

I - Representantes de Turismólogo

Titular: William Nogueira Queiroz

Suplente: Flávia Cristhiely de Carvalho

J - Representantes dos Artesões

Titular: Sebastiana Abgail de Oliveira

Suplente: Aldineide Mariano Alves

K - Representantes dos Proprietários de postos de gasolina

Titular: Carlos Eder Evangelista

Suplente: Donias Carvalho

L - Representantes dos Promotores de Eventos

Titular: Robson Luiz Ferreira

Suplente: Cesar de Souza Gomes

M - Representantes do Turismo Rural

Titular: Valmir Rodrigues Chaves

Suplente: Kayo Auro Marini de Souza

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

N - Representantes da Associação Comercial

Titular: Enaura de Lima Moura

Suplente: José Mesquita Matias

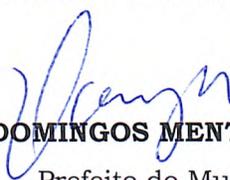
O - Representantes da Agricultura Familiar/Psicultura

Titular: Zilma da Silva

Suplente: Leonardo Diniz de Freitas

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista/SP, aos 03 de outubro de 2025.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito do Município

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 03/10/25 PUIRQUEI
NO PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br